Magistrado considerou o caso extremamente delicado e com apenas um médico apto a realizar a cirurgia no território nacional

A Unimed Maringá terá de autorizar e custear cirurgia intrauterina em gestante para correção de encefalocele, um defeito no fechamento do tubo neural que causa a extrusão da massa encefálica, e, no caso da autora, é somado à microcefalia. Juiz de Direito Airton Vargas da Silva, da 2ª vara do município, afastou a taxatividade do rol da ANS, diante da peculiaridade do caso.

À época da propositura da ação, a beneficiária, gestante de 13 semanas, tomou conhecimento de que o feto possuía encefalocele, sendo recomendada pelos médicos a intervenção cirúrgica ainda durante a gravidez para evitar o avanço dos problemas decorrentes do diagnóstico.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 26.07.2022